



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS GUARULHOS**

**EDITAL Nº 0740, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PRORROGAÇÃO E O  
PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO**

A Diretoria-Geral do Câmpus Guarulhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para as Vagas Remanescentes de curso de extensão, conforme instruções do presente Edital.

**1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO**

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Pré-requisitos	Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas (25% Candidatos Negros/Pardos) e (5% Candidatos com Deficiência)	
Introdução à Língua Japonesa 2	Estar cursando o Ensino Médio ou mais; Ter conhecimentos básicos de Japonês conforme anexo I	17	7 vagas para candidatos autodeclarados negros ou pardos	1 vaga para candidatos com deficiência

1.2 O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

Curso	Duração	Horário	Carga horária total
Introdução à Língua Japonesa 2	Início em 18/10/2018 Término previsto para 13/12/2018	Às terças e quintas-feiras das 16h00 às 18h00	30 horas

*Handwritten signature*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS GUARULHOS**

1.3 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.4 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para o curso, o Câmpus Guarulhos do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

## **2. DA INSCRIÇÃO**

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas presencialmente na Coordenadoria de Extensão (CEX) do Câmpus Guarulhos do IFSP, localizado na Avenida Salgado Filho, nº 3.501, bairro Vila Rio de Janeiro, período de **08/10/18 a 16/10/2018** de segunda a sexta-feira das 08h30 às 18h30

2.4 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição.

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeam às determinações contidas neste Edital.

## **3. DA SELEÇÃO**

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

WV



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS GUARULHOS**

3.5 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.6 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

#### 4. DO RESULTADO

4.1 O resultado a relação dos candidatos contemplados, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo câmpus Guarulhos do IFSP mediante fixação de lista nos murais e no endereço eletrônico <http://portal.ifspguarulhos.edu.br/> no dia **17/10/2018**.

4.3 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

#### 5. DA MATRÍCULA

5.1 As matrículas serão realizadas no ato da inscrição, por ordem de chegada, desde que o candidato comprove todos os requisitos do item 1.1, presencialmente na Coordenadoria de Extensão (CEX), sala G-05 do Câmpus Guarulhos do IFSP, localizado à Av.: Salgado Filho, 3501 – Vila Rio de Janeiro- Guarulhos - SP – CEP 07115-000, no período de **08/10/18 a 16/10/2018** de segunda a sexta-feira das 08h30 às 18h30.

5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

5.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em **original e cópia simples**, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

5.4 Os documentos exigidos são:

- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
- II. CPF;
- III. Comprovante de endereço recente;
- IV. Comprovante de matrícula no Ensino Médio ou mais
- V. Questionário de Avaliação de Conhecimentos em Japonês 1 (Anexo I)
- VI. Autorização dos pais ou responsável legal no caso de o candidato ser menor de idade;
- VII. Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS GUARULHOS**

**6. DO INÍCIO DO CURSO**

6.1 O início do curso está previsto no item 1.2. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

**7. DA CERTIFICAÇÃO**

7.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

**8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

8.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Guarulhos do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão do Câmpus Guarulhos do IFSP.

**9. DO CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA / PERÍODO</b>
Período para inscrições	<b>De 08/10 a 16/10/2018</b>
Divulgação do resultado	<b>17/10/2018</b>
Data prevista para o início do curso	<b>18/10/2018</b>

  
Ricardo Agostinho de Rezende Junior  
Diretor Geral- IFSP Câmpus Guarulhos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS GUARULHOS



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
Campus Guarulhos  
Coordenadoria de Extensão

Curso de Língua Japonesa 2

ANEXO – I

Questionário de Avaliação de Conhecimento em Língua Japonesa

Este questionário tem por objetivo avaliar os conhecimentos prévios em Língua Japonesa dos alunos candidatos ao Curso de Extensão de Iniciação em Língua Japonesa 2.

Todos os candidatos devem responder este questionário, informando se possuem os conhecimentos mínimos que são pré-requisitos para o curso.

Para a inscrição ser homologada, o candidato deverá confirmar que já possui conhecimento sobre todos os itens que constam neste questionário.

**Questionário:**

1 - Você conhece algumas das partículas gramaticais básicas, seus significados e seus usos em frases (は, が, を, から, まで, に, で, も, と)?

( ) SIM ( ) NÃO

2 - Você conhece a conjugação de verbos simples:

- infinitivo formal ( ) SIM ( ) NÃO
- infinitivo informal ( ) SIM ( ) NÃO
- passado, forma て ( ) SIM ( ) NÃO

3 - Você consegue fazer contagem de números até 1000.000?

( ) SIM ( ) NÃO

4 - Você conhece a pronúncia das sílabas japonesas?

( ) SIM ( ) NÃO

5 - Em se tratando de Hiraganás, Katakánás e Kanjis você sabe diferenciar suas funções até o nível 5 JLPT\* ?

\*JLPT – Japanese Language Proficient Test (Teste de proficiência de língua japonesa)

\*N5 – Nível 5, o nível mais básico do JLPT

( ) SIM ( ) Não

Confirmo que as respostas acima assinaladas são verdadeiras e estou ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas.

Nome completo do Aluno/Candidato: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Assinatura do Aluno/Candidato ou Responsável: \_\_\_\_\_

Guarulhos, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

HL